Ata da 20ª reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, composta para o biênio 2017-2018, em 24.10.2018, às 17h08min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos seus integrantes, Hermano Luís dos Santos, Sérgio Antônio de Moura e José Gonçalves Osório Filho. A reunião contou com o Procurador Geral, Acácio Mucci Neves, o assessor legislativo Afonso Mauro, e a estagiária de direito Caroline Reis Trevenzoli Galinari. Iniciando os trabalhos, a Comissão emitiu parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 3.612/2018 –** altera o artigo 15 da Lei Municipal nº 3.238/2008, que dispõe sobre o pagamento de aluguel temporário pelo Poder Executivo Municipal. Na mesma ocasião, optou por guardar uma melhor análise aos projetos: **Projeto de Lei nº 12/2018 –** altera o art. 51 da Lei Complementar nº 3.027/2017, que dispõe sobre o Código Municipal de Posturas de Ponte Nova, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 3.617/2018** – altera o quadro de servidores efetivos do Poder Executivo, estabelece correspondência com a classificação brasileira de ocupação (CBO), prevê vagas para concurso público, autoriza a sua realização e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 3.618/2018 –** altera o artigo 8º, parágrafos 4º, 8º e 9º e revoga o artigo 128 da LEI MUNICIPAL Nº 3.445/2010; **Projeto de Lei 3.622/2018 –** Altera o Demonstrativo das Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 4.201 de 10 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2019; **Projeto de Lei nº 3.623/2018 –** que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ponte Nova para o Exercício Financeira de 2019; **Projeto de Lei nº 3.624/2018 –** cria a Casa Abrigo de Ponte Nova sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Habitação e dá outras providências; **Projeto de Lei 3.625/2018 –** concede subvenções para o exercício de 2019 às hipóteses que menciona; **Projeto de Lei nº 3.626/2018 –** altera a Lei Municipal nº 4.172/2018, que dispõe sobre a criação de funções públicas para desenvolvimento das atividades dos programas extraturno de acompanhamento pedagógico, cria o programa de extensão de atividades complementares na rede municipal de ensino, e dá outras providências. Altera o §1º do art. 2º, estabelecendo a remuneração para os profissionais que atenderão nos macrocampos. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão.

Ponte Nova – MG, 24 de outubro de 2018.

Sérgio Antônio de Moura **Hermano Luís dos Santos**

José Gonçalves Osório Filho